



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

## **PROJETO DE LEI Nº 13 ,DE 9 DE FEVEREIRO DE 2007.**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.500,00, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### **L E I:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

---

|              |  |  |        |
|--------------|--|--|--------|
| 2            | PREFEITURA MUNICIPAL                         |  |        |
| 04           | ADMINISTRAÇÃO – RECURSOS HUMANOS             |  |        |
| 3.1.90.16.01 | Outras Despesas Variáveis – P. Civil – Geral |  | 500,00 |

| <u>PROJETO/ATIVIDADE</u> | <u>CORRENTE</u> | <u>CAPITAL</u> |
|--------------------------|-----------------|----------------|
| Atividades do Pessoal    |                 |                |
| 04.122.0003.2.006        | 500,00          |                |

---

|              |  |  |        |
|--------------|--|--|--------|
| 2            | PREFEITURA MUNICIPAL                         |  |        |
| 09           | FINANÇAS - CONTABILIDADE                     |  |        |
| 3.1.90.16.01 | Outras Despesas Variáveis – P. Civil – Geral |  | 500,00 |

| <u>PROJETO/ATIVIDADE</u>    | <u>CORRENTE</u> | <u>CAPITAL</u> |
|-----------------------------|-----------------|----------------|
| Atividades da Contabilidade |                 |                |
| 04.123.0005.2.016           | 500,00          |                |

---

|              |  |  |        |
|--------------|--|--|--------|
| 2            | PREFEITURA MUNICIPAL                         |  |        |
| 10           | FINANÇAS - LANÇADORIA                        |  |        |
| 3.1.90.16.01 | Outras Despesas Variáveis – P. Civil – Geral |  | 500,00 |

| <u>PROJETO/ATIVIDADE</u> | <u>CORRENTE</u> | <u>CAPITAL</u> |
|--------------------------|-----------------|----------------|
| Atividades da Lançadoria |                 |                |
| 04.129.0005.2.017        | 500,00          |                |

---

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

---



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

|                                 |                                   |                 |
|---------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| 2                               | PREFEITURA MUNICIPAL              |                 |
| 04                              | ADMINISTRAÇÃO – RECURSOS HUMANOS  |                 |
| 4.4.90.52.00                    | Equipamento e Material Permanente | 1.500,00        |
| <b><u>PROJETO/ATIVIDADE</u></b> |                                   | <b>CORRENTE</b> |
| Atividades de Pessoal           |                                   | <b>CAPITAL</b>  |
| 04.122.0003.2.006               |                                   | 1.500,00        |

---

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 9 de fevereiro de 2007.

**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
**Prefeito Municipal**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **JUSTIFICATIVA**

*Senhores Vereadores,*

Tem o presente a finalidade de solicitar a aprovação do projeto de lei que trata da abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinado ao pagamento de despesas variáveis dos departamentos, durante o ano de 2007.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Cordialmente.

**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
**Prefeito Municipal**